

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 484/2022 – Projeto de Lei, de 29/4/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo SEI: 25351.917256/2018-36

Expediente: 2563740/22-3

Assunto: Substitutivo ao PL 6.670/2016

Ementa: Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos – PNARA, altera as Leis nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 8.174, de 30 de janeiro de 1991; 10.696, de 2 de julho de 2003; 4.829, de 5 de novembro de 1965; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 7.802, de 11 de julho de 1989; 11.947, de 16 de junho de 2009; 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

Posição do relator: Manifestação com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.670/2016, nos termos do voto do relator - Voto nº 170/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1864063).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1877740** e o código CRC **49A7A4BC**.

Referência: Processo nº 25351.917256/2018-36

SEI nº 1877740